



INDICAÇÃO Nº 046/2026

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

04/02/2026

PRESIDENTE

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **prorrogar o prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) com desconto na parcela única até o dia 10 de fevereiro de 2026 ou, alternativamente, até o dia 20 de fevereiro de 2026.**

JUSTIFICATIVA: A prorrogação do prazo é essencial para que os contribuintes possam se organizar financeiramente, especialmente diante das dificuldades econômicas que muitos enfrentam no início do ano de 2026. Além disso, a manutenção do desconto incentiva o pagamento em parcela única, contribuindo para o aumento da arrecadação municipal, reduzindo a inadimplência e proporcionando maior previsibilidade financeira ao Município, ao mesmo tempo em que oferece um alívio financeiro à população.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de janeiro de 2026.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL



Documento assinado digitalmente
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Data: 12/02/2026 12:10:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>